EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 23 OUT 1996

Nº 715/96

141/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 - 228 6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

APROVADO EM 04/11/96
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 11/11/96
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI No. 715/96

SUMULA: Concede Titulo de Cidadão Honorário ao Excelentissimo Senhor Anibal Khury, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido ao Excelentissimo Senhor Deputado ANIBAL KHURY, Dignissimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o Titulo de "CIDADAO HONORARIO DE SARANDI", pelos relevantes serviços prestados ao Município na área Legislativa, em prol da instalação da Comarca.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ